



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2002



Série

Número 97

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Portaria n.º 119/2002

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao "concurso público internacional, para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha, da Nogueira, dos Socorridos, da Imaculada Conceição, do Clube Futebol União e dos estádios de futebol dos Barreiros, José Lino Pestana, dos Juncos, de Machico e Eng.º Rui Alves".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 119/2002**

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 57/2002, de 25 de Março, publicada no Jornal Oficial n.º 40, I Série, de 9 de Abril, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação o seguinte:

1 - O n.º 1 e n.º 2 da Portaria n.º 57/2002, de 25 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais relativo ao "Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha, da Nogueira, dos Socorridos, da Imaculada Conceição, do Clube Futebol União e dos Estádios de futebol dos Barreiros, José Lino Pestana, dos Juncos, de Machico e Eng.º Rui Alves" encontram-se escalonados na forma abaixo indicado, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2002182.683,33€
Ano económico de 2003339.000,00€
Ano Económico de 2004156.316,67€

2 - A despesa indicada no ano 2002 está prevista no Orçamento Privativo do IDRAM na Rubrica 02.03.02 do Funcionamento Normal – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Conservação de Bens para aquele ano.

3 - Para os anos 2003 e 2004, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento privativo do IDRAM.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada em 18 de Julho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José
Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José
Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)